



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

TRF2
Fls 175

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO**

RELATÓRIO

11º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

Período de Correição: 04 a 08 de maio de 2020

Juíza Federal: Marcella Araújo da Nova Brandão

Juiz Federal Substituto: Victor Roberto Corrêa de Souza

1. ATOS PREPARATÓRIOS E METODOLOGIA DE TRABALHO (ART. 48, I, CNCR)

Partindo-se de levantamentos realizados no questionário pré-correição, nas informações obtidas da última correição e da última inspeção judicial realizadas na unidade, em entrevistas realizadas remotamente, bem como nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Justiça Federal da 2ª Região, realizou-se a correição ordinária virtual no 11º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro – RJ (11JEF-RJ), de 04 a 08/05/2020, em observância ao disposto nos artigos 1º a 13 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal (CJF); artigo 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); artigos 45 e seguintes da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2019/00338, com a alteração dada pela Portaria nº TRF2-PTC-2020/00190 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Na abertura e no encerramento dos trabalhos foram lavradas atas, nos termos do art. 46, § 2º, da CNCR c/c art. 2º, §2º, da Portaria nº TRF2-PTC-2020/00178, de 24 de abril de 2020.

Da realização da correição ordinária foram comunicados o Ministério Público Federal (Ofícios nº 2019/14229 e 2020/05861), a Advocacia-Geral da União (Ofícios nº 2019/14222 e 2020/05860), a Defensoria Pública da União (Ofícios nº 2019/14208 e 05856), a Ordem dos Advogados do Brasil (Ofícios nº 2019/14216 e 2020/05858), a Procuradoria da Fazenda Nacional (Ofícios nº 2019/14199 e 2020/05855) e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais (Ofícios nº 2019/14112 e 2020/05852), conforme o estabelecido nas Portarias nº TRF2-PTC-2019/00338 e nº TRF2-PTC-2020/00178 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2º Região.

Segundo a Portaria PRRJ Nº 366 de 27 de abril de 2020, o Procurador da República Dr. Jaime Mitropoulos foi designado para acompanhar os trabalhos desta correição, sem que tenha apresentado qualquer pedido, crítica ou sugestão. Não houve designação de representantes da AGU, DPU, PFN, OAB ou da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

2. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE (ART. 48, II, CNCR)

11º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro – RJ (11JEF-RJ)

Data de instalação: 20/03/2013

Juiz Federal: Dr.^a Marcella Araújo da Nova Brandão, desde 09/08/2013.

Juiz Federal Substituto: Dr. Victor Roberto Corrêa de Souza, desde 09/04/2014.

Competência: Previdenciária (Resolução nº TRF2-RSP-2019/00086, de 25/11/2019, incluiu o benefício seguro desemprego na competência dos Juizados Previdenciários).

Fonte: questionário pré-correição e juiweb.

3. SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS (ART. 48, II, CNCR)

Relativamente à quantidade de cargos prevista na lotação e a quantidade efetivamente existente no tocante aos analistas judiciários, técnicos judiciários (área administrativa e segurança e transportes), requisitados ou outros, tem-se o seguinte comparativo entre a última e a presente correição:

| Data | Analistas Judiciários | Técnicos Judiciários | Técnicos Jud. de Segurança | Requisitados ou outros | Total de servidores | Quadro Previsto |
|------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------|------------------------|---------------------|-----------------|
| Última correição | 2 | 9 | 0 | 1 | 12 | 12 |
| Atualmente | 2 | 8 | 0 | 1 | 11 | 10 |

Há 03 (três) servidores em teletrabalho e 1 (um) requisitado do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

São previstos para unidade 2 (dois) estagiários de nível superior, estando o quadro de estagiários efetivamente completo.

Fonte: questionário pré-correição e site da corregedoria (quantidade de cargos – última correição).

4. METAS DO CNJ (ART. 48, III, CNCR)

4.1 Cumprimento:

2019

Meta 1: 89,79%

Meta 2: 100,00%

Meta 3: 133,48%

Meta 5: 81,43%

2020

Meta 1: 106,71%

Meta 2: 100,00%

Meta 3: 123,14%

Meta 5: 106,92%

Não se aplicam à unidade correcionada as Metas CNJ/2020 nºs 4 (improbidade administrativa e crimes contra a administração pública), 6 (ações coletivas), e tampouco as Metas específicas para os processos criminais.

Fonte: Portal de Estatísticas, em 27/04/2020.

4.2 Análise específica:

- **META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.**

2020: até a data de verificação a unidade cumpriu 106,71% da Meta 1/2020, contando com 988 processos distribuídos e 1.050 processos julgados..

2019: a unidade cumpriu 89,79% da Meta 1/2019, contando com 3.551 processos distribuídos e 3.062 processos julgados.

Fonte: portal de estatísticas, em 27/04/2020.

- **META 2 – Julgar processos mais antigos**
Identificar e julgar até 31/12/2020:

Na Justiça Federal: No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 e 85% dos processos distribuídos em 2016; e nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017.

2020: até a data de verificação a unidade cumpriu 100,00% da Meta 2/2020, sendo:

- (i) não se aplica à Meta 2/2020 para os processos distribuídos até 31.12.2015;
- (ii) não se aplica à Meta 2/2020 para os processos distribuídos em 2016;
- (iii) 100,00% da Meta 2/2020 para os processos distribuídos até 31.12.2017;

2019: a unidade cumpriu 100,00% da meta 2/2019, sendo:

- (i) não se aplica da Meta 2/2019 para os processos distribuídos em 2015;
- (ii) não se aplica da Meta 2/2019 para os processos distribuídos até 31.12.2014;
- (iii) 100,00% da Meta 2/2019 para os processos distribuídos até 31.12.2016.

Fonte: portal de estatísticas, em 27/04/2020.

- **META 3 – Fomentar o alcance percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.**

2020: até a data da verificação a unidade cumpriu 123,14% da Meta 3/2020.

2019: a unidade cumpriu 133,48% da Meta 3/2019.

Fonte: portal de estatísticas, em 27/04/2020.

- **META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos**

Identificar e julgar até 31/12/2020:

FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2017. **FAIXA 2:** 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2017.

O JEF não possui competência para processar e julgar ações por atos de improbidade administrativa ou ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública

- **META 5 – Impulsionar processos à execução.**

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

2020: até a data da verificação a unidade cumpriu 106,92% da Meta 5/2020.

2019: a unidade cumpriu 81,43% da Meta 5/2019.

Fonte: portal de estatísticas, em 27/04/2020.

- **META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas**

FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º graus. **FAIXA 2:** 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º graus. **FAIXA 1:** 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º graus.

O JEF não possui competência para processar e julgar ações coletivas.

- **METAS ESPECÍFICAS - CRIMINAL A**

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

O JEF não possui competência para processar e julgar ações criminais.

- **METAS ESPECÍFICAS - CRIMINAL B**
Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2017.

O JEF não possui competência para processar e julgar ações criminais.

Em que pese a unidade ter cumprido 81,43% da Meta 5 do CNJ para 2019, verifica-se que já implementou suas rotinas de trabalho e estratégias de gestão, uma vez que na data da verificação alcançava 106,92% da Meta 5 do CNJ para 2020. Assim, deixa-se de formular sugestão.

5. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 48, IV, CNCR)

A Resolução CJF 496/2006 estabelece em seu art. 12, parágrafo único, que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistos as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividual e processos criminais com réus presos, que tramitam na Vara e tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional como um todo e pelo possível efeito *erga omnes* das decisões”.

In casu, o juízo correcionado não tem competência para processar e julgar as referidas ações.

6. EVOLUÇÃO DO ACERVO

Acervo da unidade (APOLO e e-Proc)



Fonte: Painel de Indicadores, em 04/05/2020.

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correcionado:

| Acervo | Correição / 2018 | Abril / 2019 | Correição / 2020 |
|------------------|------------------|--------------|------------------|
| Ativos | 1.491 | 2.342 | 2.992 |
| Suspensos | 184 | 187 | 104 |

| | | | |
|--------------|-------|-------|-------|
| Total | 1.675 | 2.529 | 3.096 |
|--------------|-------|-------|-------|

Fonte: Relatório da correição/2018, Portal de estatísticas e Painel de Indicadores.

TRF2

Fls 180

7. PROCESSOS SUSPENSOS (ART. 48, V, CNCR)

7.1 Total de processo suspensos: 104

7.2 Quantitativo de acordo com os motivos da suspensão:

Apolo

| | |
|---|-----------|
| AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR | 1 |
| CUMPRIMENTO PRECATÓRIO/RPV | 1 |
| Processo Suspenso por Recurso Especial Repetitivo | 8 |
| RECURSO REPETITIVO (CPC, ART. 1.037, inciso II) | 5 |
| Total | 15 |

e-Proc

| | |
|--|-----------|
| Despacho/Decisão - Processo Suspenso por Recurso Especial Repetitivo | 24 |
| Despacho/Decisão - Processo Suspenso por RESP Repetitivo e REXT com repercussão geral | 3 |
| Suspensão/Sobrestamento - Aguarda decisão da instância superior | 4 |
| Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão RESP Repetitivo (STJ) e REXT com Repercussão Geral (STF) | 4 |
| Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão Tribunal Superior - Recursos Repetitivos (STJ) | 36 |
| Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão Tribunal Superior - Repercussão Geral (STF) | 6 |
| Suspensão/Sobrestamento - Por Decisão Judicial | 5 |
| Suspensão/Sobrestamento - por Decisão Judicial - Aguarda Pagamento | 7 |
| TOTAL | 89 |

Fonte: Portal de Estatísticas, em 27/04/2020.

7.3 Por amostragem, foram analisados os processos a seguir:

Apolo

| Processo | Motivo da suspensão | Data da decisão que determinou a suspensão | Situação | Vinculação do paradigma no sistema |
|---------------------------|--|---|---|------------------------------------|
| 0168239-80.2016.4.02.5151 | Suspensão - por Decisão Judicial - Aguarda Pagamento | 31.05.2017 (fls. 166/167) 03.08.2017 (evento 49) | Processo suspenso aguardando o pagamento de precatório (nº 2019565 – fl. 200). | Não se aplica. |
| 0021410-18.2018.4.02.5101 | Suspensão por Recurso Especial Repetitivo | 12.11.2018 (fl. 237) | Processo suspenso aguardando decisão do Recurso Repetitivo nº 1381734 - Tema 979. | Sim. |
| 0123992- | Suspensão - por | 26.03.2019 (evento 77) | Processo suspenso aguardando decisão dos Resp 1761874/SC, REsp | Sim. |

| | | | | |
|-------------------|------------------|--|---|--|
| 33.2017.4.02.5101 | Decisão Judicial | | 1766553/SC e REsp 1751667/RS – Tema 1005. | |
|-------------------|------------------|--|---|--|

Fonte: Sistema Apolo, em 27/04/2020.

TRF2
Fls 181

e-Proc

| Processo | Motivo da suspensão | Data da decisão que determinou a suspensão | Situação | Vinculação do paradigma no sistema |
|---------------------------|--|--|---|------------------------------------|
| 5035179-71.2019.4.02.5101 | Suspensão - Aguarda decisão Tribunal Superior - Recursos Repetitivos (STJ) | 19.02.2020 (evento 50) | Processo suspenso aguardando decisão dos REsp 1831371/SP, REsp 1831377/PR e, REsp 1830508/RS – Tema 1031. | Sim. |
| 5001774-10.2020.4.02.5101 | Suspensão - Aguarda Decisão RESP Repetitivo (STJ) e REXT com Repercussão Geral (STF) | 26.03.2020 (evento 11) | Processo suspenso aguardando decisão do REsp 1831371/SP, REsp 1831377/PR e, REsp 1830508/RS – Tema 1031. | Sim. |
| 5086024-10.2019.4.02.5101 | Suspensão - por Decisão Judicial | 02.04.2020 (evento 19) | Processo suspenso aguardando “envio de laudo pericial pelo 6º Juizado Especial Federal.” | Não se aplica. |

Fonte: Sistema e-Proc, em 27/04/2020.

Sugestão: - Alterar o motivo da suspensão no processo nº 0123992-33.2017.4.02.5101, uma vez que há motivo específico à suspensão para aguardar a decisão em Recursos Repetitivos (item 7.4). Note-se que na última correição (PA Nº 0100483-16.2018.4.02.0000) já constou determinação no sentido de “regularizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de recursos repetitivos ou repercussão geral, com a vinculação dos feitos ao processo paradigma na ferramenta disponível no sistema de acompanhamento processual.” (item 16).

8. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS (ART. 48, V, CNCR)

8.1 Produtividade

No ano de 2019 foram proferidas: 19.252 decisões / despachos e 3.283 sentenças.

Em 2020, até a data de verificação, foram proferidas pela unidade: 5.359 decisões / despachos e 1.128 sentenças.

e-Proc

| | | | <input checked="" type="checkbox"/> DECISÕES/DESPACHOS | <input type="checkbox"/> SENTENÇAS |
|---------------|------|--|--|------------------------------------|
| Produtividade | 2019 | 11º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro | 16952 | 3260 |
| | 2020 | 11º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro | 5189 | 1127 |

Apolo

| | | | <input checked="" type="checkbox"/> DECISÕES/DESPACHOS | <input type="checkbox"/> SENTENÇAS |
|---------------|------|--|--|------------------------------------|
| Produtividade | 2019 | 11º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro | 2300 | 23 |
| | 2020 | 11º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro | 170 | 1 |

Fonte: Portal de Estatísticas, em 27/04/2020.

8.2 Produção segundo a classificação de sentenças

Segundo a Resolução nº 535 do CJF, de 18 de dezembro de 2006, as sentenças proferidas no âmbito da Justiça Federal se classificam conforme os seguintes critérios:

| TIPO DE SENTENÇA | DESCRIÇÃO |
|------------------|--|
| Sentença Tipo A | Sentenças cíveis que extinguem o processo com resolução do mérito e fundamentação individualizada (art. 2º, I) |
| Sentença Tipo B | Sentenças cíveis que extinguem o processo com resolução do mérito repetitivas e homologatórias. Consideram-se repetitivas “as que não envolvem análise específica do caso para resolução do mérito, utilizando-se o magistrado de idênticos fundamentos constantes de sentença anteriormente prolatada, embora questões preliminares diversas tenham sido apreciadas” (art. 2º, II). |
| Sentença Tipo C | Sentenças cíveis que extinguem o processo sem resolução do mérito (art. 3º). |
| Sentença Tipo D | Sentenças penais condenatórias e as absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia (art. 4º). |
| Sentença Tipo E | Sentenças extintivas de punibilidade ou de suspensão condicional da pena (SURSIS) (art. 5º). |

Relativamente à produção de sentenças por classe, nos últimos 12 meses anteriores à correição, a unidade apresenta os seguintes dados:

| Sentenças tipo A | Sentenças tipo B | Sentenças tipo C | Sentenças tipo D | Sentenças tipo E | Sentenças EDL | Sentenças - outros | Total |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|--------------------|-------|
| 2.297 | 289 | 693 | 0 | 0 | 198 | 0 | 3.477 |

Fonte: Portal de Estatísticas, em 28/04/2020

Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CJF

535/2006, arts. 192 a 193 da CNCR e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013 e 2011/00099. Consoante a seleção aleatória dos processos listados abaixo, constatou-se o cumprimento da exigência:

• Sentenças TIPO A:

Processo nº 0208052-80.2017.4.02.5151

Processo nº 0102658-89.2014.4.02.5151

• Sentenças TIPO B:

Processo nº 5028458-06.2019.4.02.5101

Processo nº 5009918-07.2019.4.02.5101

• Sentenças TIPO C:

Processo nº 0133754-54.2016.4.02.5151

Processo nº 5024520-03.2019.4.02.5101

• Sentenças Embargos de Declaração:

Processo nº 5044687-75.2018.4.02.5101

Processo nº 5033482-49.2018.4.02.5101

Fonte: sistemas Apolo e e-Proc , em 27/04/2020.

8.3 Audiências

8.3.1 Total de audiências realizadas: 192 audiências

Juíza Federal: 90 audiências

Juiz Federal Substituto: 102 audiências

O tempo médio entre o despacho de designação da audiência e a realização do ato é de aproximadamente um mês.

A unidade utiliza o registro audiovisual de audiências nos termos dos artigos 136 e seguintes da CNCR, não sendo detectada falha que comprometesse o conteúdo registrado.

Impende relatar que o juizado correcionado efetuou, durante o período de plantão, uma audiência de custódia.

Fonte: questionário pré-correição.

8.3.2 Verificado o andamento de processos, por amostragem, não foram constatadas remarcações ou adiamentos de audiências em razão de erro cartorário.

| |
|--|
| EPROC |
| 1 - 5034967-84.2018.4.02.5101 – audiência realizada em 04/04/2019 – evento 39. |
| 2 - 5010104-64.2018.4.02.5101 – audiência realizada em 04/04/2019 – evento 55. |
| 3 – 5008547-42.2018.4.02.5101 – audiência realizada em 10/04/2019 – evento 45. |
| 4 – 5046902-24.2018.4.02.5101 – audiência realizada em 11/04/2019 – evento 41. |

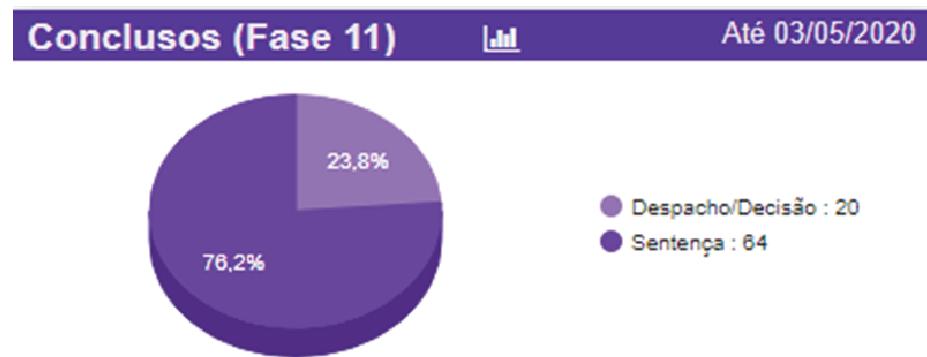
TRF2
Fls 184

Não há registros no Sistema Apolo.

Fonte: Sistemas Apolo e-e-Proc, em 27/04/2020.

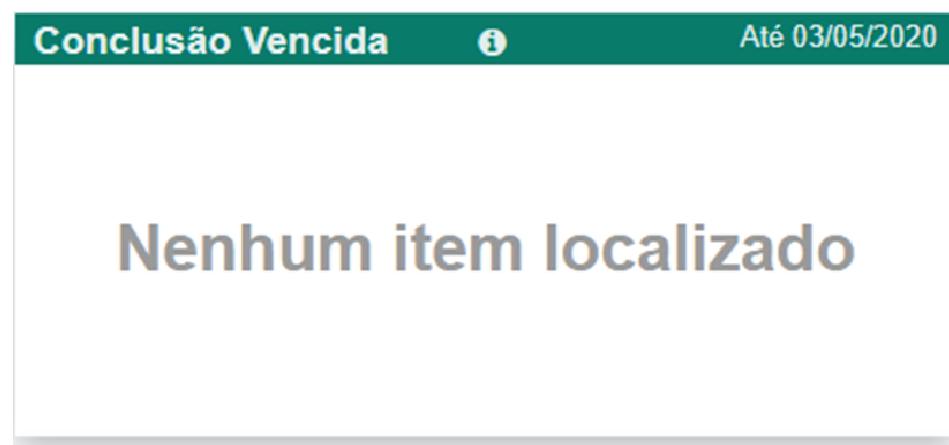
9. ACERVO CONCLUSO E CUMPRIMENTO DE PRAZOS (ART. 48, V, CNCR)

9.1 Acervo concluso



Fonte: Painel de Indicadores, em 04/05/2020.

9.2 Conclusão vencida



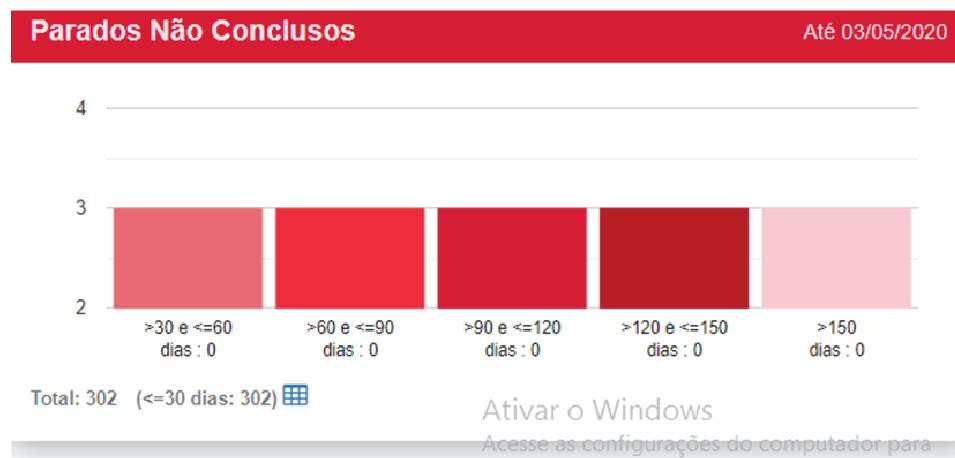
Fonte: Painel de Indicadores, em 04/05/2020.

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

- **Conclusos para despacho ou decisão por mais de 60 dias (art. 57, I, “a”, CNCR) (verificação por amostragem)**
Não há processos nesta situação.

- **Conclusos para sentença ou julgamento em sessão, por mais de 120 dias para os Juizados Especiais Federais (art. 57, II, “a”, CNCR c/c art. 57, §2º, CNCR)**
Não há processos nesta situação.

9.3 Parados não conclusos



Fonte: Painel de Indicadores, em 04/05/2020.

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

- **Sem movimentação pela Secretaria do Juízo há mais de 60 dias, das classes cíveis, criminais e Juizados Especiais (art. 57, I, “c”, CNCR) – (verificação por amostragem)**
Não há processos nesta situação.
- **Sem movimentação pela Secretaria há mais de 150 dias (art. 57, II, “b”, CNCR)**
Não há processos nesta situação.

10. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 48, V, CNCR)

Total de processos em segredo de justiça¹: 88 processos no e-Proc e nenhum no sistema Apolo.

¹ Tipos de segredo (art. 173 da CNCR):
Nível 0: autos públicos – visualização por todos os usuários internos e órgãos públicos.

Fonte: Portal de estatística, em 27/04/2020.

Foram analisados os seguintes processos por amostragem:

TRF2

Fls 186

APOLO

Não há processos nesta situação.

EPROC

| Processo | Nível de segredo no sistema | Observações (arts. 172 e 173 da CNCR) |
|---------------------------|-----------------------------|---|
| 5043861-49.2018.4.02.5101 | 1 | Não foi encontrada, s.m.j., decisão que determina ou mantém o sigilo nível 1. Há peças marcadas com sigilo nível 1 (eventos 1 e 23). |
| 5012450-51.2019.4.02.5101 | 1 | Não foi encontrada, s.m.j., decisão que determina ou mantém o sigilo nível 1. Não há peças marcadas com sigilo nível 1. |
| 5042373-25.2019.4.02.5101 | 1 | Não foi encontrada, s.m.j., decisão que determina ou mantém o sigilo nível 1. Há peças marcadas com sigilo nível 1(eventos 1, 6 e 23). |
| 5010075-77.2019.4.02.5101 | 1 | Não foi encontrada, s.m.j., decisão que determina ou mantém o sigilo nível 1. Não há peças marcadas com sigilo nível 1. |
| 5053568-07.2019.4.02.5101 | 1 | Não foi encontrada, s.m.j., decisão que determina ou mantém o sigilo nível 1. Não há peças marcadas com sigilo nível 1. |
| 5062056-48.2019.4.02.5101 | 1 | Não foi encontrada, s.m.j., decisão que determina ou mantém o sigilo nível 1. Há peças marcadas com sigilo nível 1 (eventos 1, 8 e 16). |

Sugestão: - Verificar se é hipótese de segredo de justiça nos processos indicados no item 10.

11. RPVs E PRECATÓRIOS

EPROC

A unidade correcionada cadastrou 27 precatórios e 1006 requisitórios de pequeno valor (RPVs) no período de verificação (12 meses).

Por amostragem, foram analisados os seguintes os processos:

Nível 1: segredo de justiça – visualização somente pelos usuários internos e partes do processo.

Nível 2: sigilo - visualização somente pelos usuários internos e órgãos públicos.

Nível 3: sigilo - visualização somente pelos usuários internos do juízo em que tramita o processo;

Nível 4: sigilo - visualização somente pelos usuários com perfil de Magistrado, Diretor de Secretaria e Oficial de Gabinete;

Nível 5: Restrito – restrito ao Juiz – visualização somente pelo magistrado ou por quem a ele atribuir.

| Processo | Precatório ou RPV | Data do cadastro | Valor principal cadastrado (R\$) | Intimação das partes para manifestação acerca do inteiro teor da requisição | Valor cadastrado corresponde ao cálculo |
|---------------------------|--------------------------|-------------------------|---|--|--|
| 5002670-24.2018.402.5101 | PRECATÓRIO | 04/06//2019 (Evento 85) | 62.295,66 (Evento 85) | 04/06/2019 (Eventos 86/87) | Sim. (Evento 77) |
| 5001692-47.2018.4.02.5101 | PRECATÓRIO | 04/02/2019 (Evento 135) | 66.417,28 (Evento 135) | 04/02/2020 (Eventos 136/137) | Sim. (Evento 114) |
| 5002974-23.2018.4.02.5101 | RPV | 19/12/2019 (Evento 94) | 37.683,37 (Evento 94) | 19/12/2019 (Eventos 95/96) | Sim. (evento 84) |
| 5008397-27.2019.4.02.5101 | RPV | 19/12/2019 (Evento 74) | 22.514,98 (Evento 74) | 19/12/2019 (Eventos 75/76) | Sim. (Evento 65) |
| 5001812-90.2018.4.02.5101 | RPV | 31/03/2020 (Evento 92) | 4.717,31 (Evento 92) | 31/03/2020 (Eventos 93/94) | Sim. (Evento 88) |
| 5001298-40.2018.4.02.5101 | RPV | 20/03/2020 (evento 128) | 65.190,29 (evento 128) | 20/03/2020 (Eventos 129/130) | Sim. (Evento 105). |
| 5056846-16.2019.4.02.5101 | RPV | 11/12/2019 (Evento 25) | 2.670,56 (Evento 25) | 11/12/2019 (Eventos 26/27) | Sim. (Evento 17) |
| 5002630-42.2018.4.02.5101 | PRECATÓRIO/ RPV | 20/03/2020 (Evento. 87) | 71.845,18 (Evento. 87) | 20/03/2020 (Eventos 88/89) | Sim. (Evento 78) |
| 5031826-23.2019.4.02.5101 | RPV | 19/11/2019 (Evento55) | 21.000,00 (Evento55) | 19/11/2019 (Eventos 56/57) | Sim. (Evento 53) |
| 5036782-19.2018.4.02.5101 | RPV | 08/11/2019 (Evento 63) | 22.826,46 (Evento 63) | 08/11/2019 e 21/11//2019 (Eventos 64 e 68) | Sim. (Evento 53) |

Fonte: Sistema e-Proc, em 27/04/2020.

12. ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE, SETORIZAÇÃO E PROCESSAMENTO (ART. 48, V, CNCR)

12. 1 Forma de organização da unidade

Segundo informado pela Diretora de Secretaria, o JEF é dividido entre Apoio ao Gabinete e Secretaria. A Secretaria é composta por 6 (seis) servidores, sendo responsável pela expedição de mandados, cartas, ofícios, requisitórios, intimações e publicações, controle dos prazos processuais, nomeação de peritos e as solicitações de pagamentos respectivos pelo sistema AJG, bem como pela elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças extintivas. O Apoio ao Gabinete é composto de 4 (quatro) servidores e 2 (dois) estagiários, que são encarregados da análise das petições iniciais, elaboração de minutas de despachos/decisões/sentenças (sentenças de mérito, extintivas e homologatórias), auxílio na realização das audiências, bem como registro de

cálculos de custas no sistema Apolo e informações à Turma Recursal, em respostas às solicitações nos Mandados de Segurança.

A sistemática no planejamento das atividades é verificada mensalmente de acordo com relatórios e mapas estatísticos extraídos do Sistema Apolo, Portal de Estatística do TRF2 e Planilhas Apolo (Excel) da Corregedoria. São estipuladas metas em todas as tarefas desenvolvidas pela unidade, seguindo os objetivos estipulados pela Corregedoria.

Quanto à avaliação periódica dos resultados, são utilizados os indicadores constantes do Portal de Estatística, com a finalidade de não excederem os prazos regulamentares.

Não há divisão no tocante à assessoria aos Magistrados, todos prestam auxílio a ambos, conforme explicitado na entrevista virtual.

Há modelo de minuta para maioria dos casos (minutas padronizadas), como também há utilização de localizadores do sistema e-Proc.

A Diretora esclareceu que a unidade já utilizou o sistema *WhatsApp*, mas não obtiveram um bom resultado, pois, na prática, resultou em “retrabalho”. Hoje usam este aplicativo para contato com as partes sem advogado e, em razão da pandemia de COVID-19, tem sido uma ferramenta útil de comunicação com as partes no teletrabalho.
Fonte: questionário pré-correição e entrevista virtual realizada durante a correição.

12.2 Balcão de entrada e recebimento de petições

Os processos que chegam ao balcão de entrada eletrônico do Apolo são verificados por um servidor da secretaria, que remete para as mesas virtuais dos servidores responsáveis pela matéria ou pela tarefa a ser realizada. Esse encargo também é realizado, eventualmente, pela Diretora, que acompanha diariamente a evolução do balcão de entrada. No e-Proc, como há localizadores específicos, cada servidor fica responsável pelo sua matéria ou assunto.

Em 27/04/2020, às 10:07h, o balcão de entrada do Juízo no sistema Apolo contava com 21 processos, sendo todos de 24/04/2020. Já no e-Proc, em 27/04/2020, às 12:47h, havia 13 processos, sendo o mais antigo em 05/04/2020.

Fonte: entrevista virtual realizada durante a correição; Apolo - balcão de entrada: 27/04/2020, às 10:07h; e-Proc - balcão de entrada: 27/04/2020, às 12:47h.

12.3 Critérios de seleção e tratamento conferido aos feitos prioritários

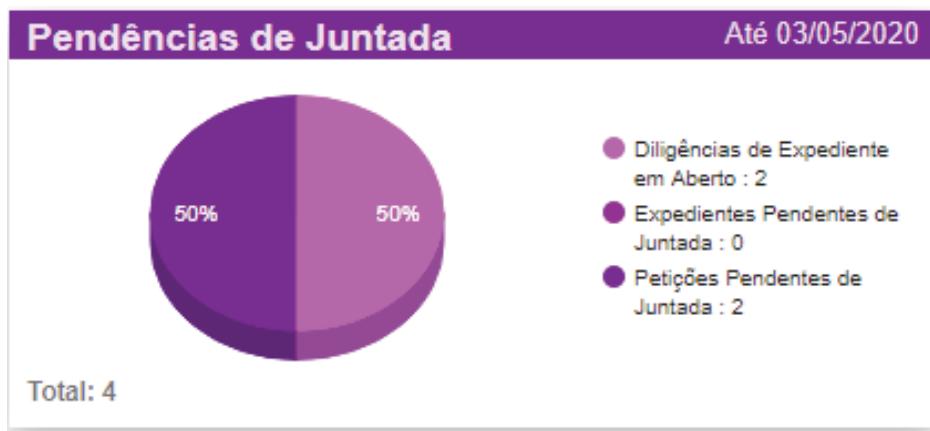
Os feitos considerados prioritários pela unidade são aqueles processos com pedidos de liminares, idosos e doentes, sendo ressaltado que mais de 80% dos processos referem-se a estes últimos, uma vez que a competência do Juizado é previdenciária. Para os demais feitos, usa-se o tempo de conclusão como critério de seleção de prioridade.

Além disso, os feitos considerados prioritários pela unidade são identificados no próprio sistema Apolo e e-Proc.

Em consulta ao sistema e-Proc, na data de 01/05/2020, não se constatou a existência de processos no localizador “URGENTE”.

Fonte: questionário pré-correição e entrevista virtual realizada durante a correição e sistemas Apolo / e-Proc.

12.4 Documentos pendentes de juntada



Fonte: painel de indicadores da Corregedoria, em 04/05/2020.

Inspecionados todos os documentos que aguardam juntada:

| Processo | Expediente/petição | Síntese do pedido | Dias que aguarda juntar | Local do processo |
|---------------------------|------------------------|--|-------------------------|--|
| 0150033-81.2017.4.02.5151 | OFI.5111.000038-0/2019 | Ofício determinando a conversão em renda em favor da parte autora. | 182 | 11º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro |
| 0147196-53.2017.4.02.5151 | MAN.5111.000001-8/2020 | Mandado de busca a apreensão das cópias dos PPRA e LTCAT da PROVOO. | 75 | 11º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro |
| 0021219-27.2012.4.02.5151 | 2020.3000.047629-2 | Requerimento de depósito do RPV em conta corrente. Juntada em 04.05.2020. | 2 | 11º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro |
| 0004282-63.2017.4.02.5151 | 2020.3000.047567-9 | Pedido de habilitação para substituição da parte falecida. Juntada em 04.05.2020 | 2 | 11º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro |

Observação:

- 0150033-81.2017.4.02.5151: juntada de certidão em 20/05/2020 noticiando o cumprimento e a devolução do ofício nº OFI.5111.000038-0/2019 (fls. 232/233), sendo certificada a baixa e arquivamento dos autos (fls. 235/236).
- 0147196-53.2017.4.02.5151: despacho proferido em inspeção, em 20/05/2020 (fl. 344), suspendendo “os autos até que a distribuição e cumprimento de mandados se normalizem quando houver o relaxamento das medidas de isolamento social”, nos termos “das Portarias nº

JFRJ-PGD-2020/00008, JFRJ-PGD-2020/00010 e JFRJ-PGD-2020/00011, esta última que prorrogou até 31/05/2020 a suspensão da distribuição e cumprimento de mandados presencialmente pelos oficiais de justiça”.

12.5 Processamento entre a secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

Conforme relatado pela Diretora de Secretaria, as petições iniciais “*são analisadas no Gabinete, com apreciação das antecipações de tutela, sempre que o processo estiver apto para tal. O saneamento do processo é feito na Secretaria com o processo apto para julgamento a conclusão é aberta para sentença e o processo encaminhado para o Gabinete. O Gabinete organiza para proferir as minutas por antiguidade e por padronizada e não padronizada.*” Se houver dúvida acerca do saneamento do processo, os servidores da secretaria fazem a remessa ao apoio ao gabinete ou discutem entre si se o feito encontra-se adequadamente pronto para ser sentenciado.

De acordo com as supervisoras, a triagem dos feitos aptos para serem sentenciados é organizada em dois grupos, cada qual sob a responsabilidade de uma supervisor, a saber: grupo A, processos referentes à incapacidade; grupo B, processos referentes às aposentadorias e revisões. As supervisoras analisam se o processo já se encontra devidamente saneado e procedem à abertura da conclusão para sentença.

Fonte: questionário pré-correição e entrevista virtual realizada durante a correição.

12.6 Fluxo dos processos após a sentença

No Apolo, após a assinatura da sentença, o processo é encaminhado para secretaria para publicação. Se houver recurso é feito o processamento e remetido para as Turmas Recursais. No e-Proc, por sua vez, são usados automatizadores para publicação e certificação de prazo após a assinatura da sentença.

Todo o processamento da fase de execução de sentença até a sua respectiva baixa é processado pelos servidores da secretaria.

Fonte: entrevista virtual realizada durante a correição.

12.7 Remessa externa

Não há processos remetidos com prazo vencido na unidade.

Fonte: Relatório de processos remetidos do Apolo, em 27/04/2020.

12.8 Informações complementares

Questionada acerca das rotinas adotadas diante do regime de trabalho remoto estabelecido pelas Resoluções nºs TRF2-RSP-2020/00010, de 15 de março de 2020, TRF2-RSP-2020/00012, de 26 de março de 2020, e TRF2-RSP-2020/00016, de 22 de abril de 2020, a Diretora de Secretaria informou que não tem encontrado dificuldades na realização das tarefas, destacando a coesão da equipe na prestação jurisdicional.

A Diretora esclareceu que acompanha a produtividade da equipe utilizando os sistemas virtuais (*e-mail*, telefone e *WhatsApp*), bem como por meio da conferência dos atos produzidos pela equipe.

Asseverou, ainda, que estão realizando reuniões virtuais semanais desde o início do regime de trabalho remoto, utilizando o sistema disponibilizado pelo CNJ.

Quanto à produtividade dos Servidores do Apoio ao Gabinete, o Oficial de Gabinete destacou que a verificação no próprio sistema e-Proc, em sua página inicial, e no sistema Apolo através das mesas eletrônicas.

Registrhou-se que a dificuldade mais aparente é o aumento nos questionamentos via *e-mail*, telefone e pelo aplicativo “*WhatsApp*”, promovidos pelos advogados e principalmente pela parte autora.

13. MATERIAIS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

No tocante ao regramento do registro, guarda e destinação de materiais apreendidos e/ou acautelados, destacam-se as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010, o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011, a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005, e arts. 180 e 181 da CNCR.

Segundo o questionário pré-correição a unidade possui cofre.

Depreende-se ainda do questionário pré-correição que “não há bens acautelados”.

13.1 Não há itens acautelados nos sistemas processuais, conforme imagens/mapas extraídos dos sistemas Apolo e e-Proc abaixo.



TRF2
Fls 192

Fonte: questionário pré-correição e entrevista virtual realizada durante a correição

13.2 Destaque-se, outrossim, que segundo o art. 2º, §1º, da Portaria nº TRF2-PTC-2020/00178, de 24 de abril de 2020, será designada data pelo Corregedor para aferir "a regularidade das rotinas e da organização das secretarias e, sobretudo, os livros obrigatórios, a guarda e depósito de bens, mídias e documentos digitalizados, apreendidos ou acautelados em Juízo, processos físicos, se houver, e as condições de infraestrutura e de informática, para atender ao público, servidores e magistrados" (art. 46 da CNCR-2R).

14. LIVROS E PASTAS (ART. 47, III, CNCR)

Segundo o questionário pré-correição, a unidade dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR): Livro de Ponto dos Servidores, Livro de Reclamações, Sugestões e Elogios, Pasta de Controle de Frequência dos Estagiários, Pasta de Registro de documentos pelos Correios e Pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual.

Além disso, utiliza-se de livros e pastas facultativos: Pasta de Ofícios Recebidos, Pasta de Atos Normativos produzidos pelo Juízo e Pasta de Plantão.

Não houve nenhum livro ou pasta que tenha sido substituído por registro informatizado (art. 132 CNCR).

Destaque-se, outrossim, que segundo o art. 2º, §1º, da Portaria nº TRF2-PTC-2020/00178, de 24 de abril de 2020, será designada data pelo Corregedor para aferir "a regularidade das rotinas e da organização das secretarias e, sobretudo, os livros obrigatórios, a guarda e depósito de bens, mídias e documentos digitalizados, apreendidos ou acautelados em Juízo, processos físicos, se houver, e as condições de infraestrutura e de informática, para atender ao público, servidores e magistrados" (art. 46 da CNCR-2R).

Fonte: questionário pré-correição e entrevista virtual realizada durante a correição

Sugestão: - Proceder à abertura da pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar; pasta de preservação da

Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014); pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado, nos termos do artigo 128 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional – CNCR (item 14).

TRF2
Fls 193

15. INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÕES FÍSICAS (ART. 48, VIII, CNCR)

O 11º JEF do Rio de Janeiro está localizado no 5º andar do Bloco A, na Av. Venezuela, 134 – Saúde.

Instada no questionário pré-correição a relatar a situação das instalações físicas (mobiliário, ar condicionado, etc.) e dos equipamentos de informática, informando eventuais problemas e dificuldades, bem como se há mobiliário e/ou equipamentos de informática danificados ou defeituosos sem previsão de reparo ou substituição já requerida à DIRFO, a unidade respondeu que:

“As instalações, equipamentos de informática e mobiliários do 11º Juizado Especial Federal são adequados e estão em bom estado de conservação.”.

O relatório da Inspeção Judicial de 2019, por sua vez, assim dispôs acerca da infraestrutura de informática e instalações físicas:

“8. MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (quantitativo)
Microcomputadores e equipamentos de informática: 21
No-breaks: 3
Mesas: 24
Cadeiras: 30
Proteção ergonômica: 21
Aparelhos de ar condicionado: 1
Mesas ou cadeiras danificadas sem previsão de reparo ou substituição já requerida à DIRFO: 0
Equipamentos de informática defeituosos sem previsão de reparo ou substituição já requerida à DIRFO: 0”

Foi informado pelo Diretor de Secretaria, em entrevista durante a correição, que a sala de audiências atende bem às necessidades da unidade e, no tocante à informática, que há computadores para todos os servidores.

Fonte: questionário pré-correição, entrevista virtual realizada durante a correição e relatório de inspeção unificada – Ofício nº JFRJ-OFI-2019/03539, em 07/05/2020.

Destaque-se, outrossim, que segundo o art. 2º, §1º, da Portaria nº TRF2-PTC-2020/00178, de 24 de abril de 2020, será designada data pelo Corregedor para aferir “*a regularidade das rotinas e da organização das secretarias e, sobretudo, os livros obrigatórios, a guarda e depósito de bens, mídias e documentos digitalizados, apreendidos ou acautelados em Juízo, processos físicos, se houver, e as condições de infraestrutura e de informática, para atender ao público, servidores e magistrados*” (art. 46 da CNCR-2R).

16. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA UNIDADE EM FACE DA INSPEÇÃO E DAS RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR (ART. 48, VI, CNCR)

Relativamente ao relatório de **Inspeção Judicial do ano de 2019**, não houve comentário adicional ou esclarecimento solicitado por esta Corregedoria.

O processo nº 0100483-16.2018.4.02.0000, relativo à **Correição Ordinária realizada de 14 a 18/05/2018**, foi baixado em 27/09/2018, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, consideradas cumpridas.

As recomendações foram comunicadas à unidade jurisdicional por meio do ofício nº TRF2-OFI-2018/15424, de 03/08/2018, e respondidas pelo Juízo por meio do ofício nº JFRJ-OFI-2018/05486, de 07/08/2018, como se vê a seguir:

- Primeira recomendacão: “regularizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de recursos repetitivos ou repercussão geral, com a vinculação dos feitos ao processo paradigma na ferramenta disponível no sistema de acompanhamento processual.”.

Informações do Juízo: “foram regularizadas todas as anotações dos motivos de suspensão nos casos de recursos repetitivos ou repercussão geral, com a vinculação dos feitos ao processo paradigma na ferramenta disponível no sistema de acompanhamento processual”.

17. DEMANDAS E BOAS PRÁTICAS (ART. 48, IX, CNCR)

Instada a relacionar as boas práticas, eventuais dificuldades vivenciadas, bem como demandas e soluções propostas, inclusive quanto aos setores administrativos, o Juízo assim se manifestou:

“1. Manutenção de caixa de sugestões com fácil acesso ao usuário. Registro que a abertura se dá uma vez ao ano durante a Inspeção.

2. Em razão de aspectos pessoais do usuário do juizado previdenciário, e buscando justamente uma aproximação com o cidadão, o juizado fornece biscoitos, café e água no balcão nos dias de audiência.”

18. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Em face do presente relatório, a equipe de correição apresenta ao Exmo. Corregedor Regional as seguintes sugestões de aprimoramento da unidade correcionada, que deverá em 30 (trinta) dias encaminhar à Corregedoria relatório informando as providências implementadas para:

- 1) Alterar o motivo da suspensão no processo nº 0123992-33.2017.4.02.5101, uma vez que há motivo específico à suspensão para aguardar a decisão em Recursos Repetitivos (item 7.4). Note-se que na última correição (PA nº 0100483-16.2018.4.02.0000) já constou determinação no sentido de “regularizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de recursos repetitivos ou repercussão geral, com a vinculação dos feitos ao processo paradigma na ferramenta disponível no sistema de acompanhamento processual.” (item 16).
- 2) Verificar se é hipótese de segredo de justiça nos processos indicados no item 10.

- 3) Proceder à abertura da pasta de registro de impedimentos, suspeções, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar; pasta de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014); pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado, nos termos do artigo 128 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional – CNCR (item 14).

19. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional CARLOS CÉSAR DE SOUZA DINIZ (matrícula 10.604), FELIPE ALVES CORREIA DOS RAMOS (matrícula 16.074), GUILHERME VIEIRA REGO COSTA (matrícula 12.309), LUÍS EDUARDO BRAGA DE MELO (matrícula 16.004) e JÂNIO BARBOZA PEREIRA (matrícula 16.034), que revisou sob a supervisão de MÔNICA CHRISTINA BETTAMIO MENDES (matrícula 11.687) e PATRÍCIA LERNER BASSO (matrícula 16.025).

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2020.

MÔNICA CHRISTINA BETTAMIO MENDES
Coordenador de Núcleo